



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE COMPROMISSO**

Publicado no Mural da Câmara

31/05/2022

W. Prochnow Koepf  
Assinatura de Responsável

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA,  
COM RELAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTAGIÁRIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES (CMLT)**, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. **Sr. JACKSON BULERIANM**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR DE FORMA CONSENSUAL**, o TERMO DE COMPROMISSO que foi firmado com **BEATRIZ PROCHNOW KOEPP**, brasileira, solteira, RG Nº 4.052.510- ES, CPF/MF nº 182.978.577-00, residente em Rua/Avenida Gustavo Seibel, S/N, Vila de Laranja da Terra, Laranja da Terra/ES, CEP.29.615-000, nascimento em 12/03/2001, filho(a) de RENILTON KOEPP e ESVANA PROCHNOW KOEPP, doravante denominada ESTAGIÁRIA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA 1ª – DA RESCISÃO:** Constitui objeto deste termo a **rescisão consensual do Termo de compromisso anexo**, que havia como objeto o desempenho de estágio entre a Câmara Municipal de Laranja da Terra e a estudante estagiária, regularmente matriculada no curso superior de **Ciências Contábeis** da Unidade Concedente, ficando rescindido o termo de compromisso para todos os efeitos a partir da data de **31/05/2022**, sendo este o último dia de cumprimento de estágio;

**CLAUSULA 2ª – DO MOTIVO:** Fica rescindido o termo de compromisso **DE FORMA CONSENSUAL** em razão de investidura em cargo público, nos termos da **Portaria nº 09/2022** desta casa de Leis, cujo cópia segue em anexo.

Beatriz Prochnow Koepf

JB



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica estabelecido a obrigação da CÂMARA ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para custear o pagamento da bolsa estágio até a data da rescisão, bem como eventuais verbas pertinentes ao caso, nos termos da dotação orçamentária que consta no processo administrativo.

**CLAUSULA 3ª. - DO FORO:** Quaisquer questionamentos referentes ao termo de compromisso e ao distrato permanecem com o foro de **Laranja da Terra/ES**.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em três vias de igual teor.

Laranja da Terra/ES, 31 de maio de 2022.

  
**JACKSON BULERIANM**  
Presidente da Câmara

  
**BEATRIZ PROCHNOW KOEPP**  
Estagiária

---

Instituição de Ensino

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_